

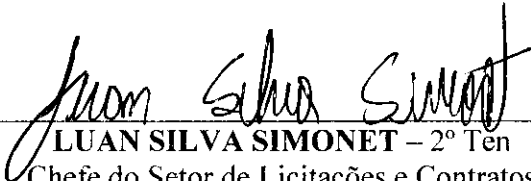


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 6ª DE - 8ª Bda Inf Mtz
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DE CAÇADORES PROVISÓRIO DE PERNAMBUCO/1839)

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Inciso XXII do Artigo 24 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, na cidade de Pelotas, quartel do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, o Processo Administrativo referente à Dispensa 01/2014, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à requisição Nr 019/2013, de 2 de dezembro de 2013.

Pelotas, RS, 2 de dezembro de 2013.



LUAN SILVA SIMONET – 2º Ten
Chefe do Setor de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 6ª DE - 8ª Bda Inf Mtz
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DE CAÇADORES PROVISÓRIO DE PERNAMBUCO/1839)

Requisição nº 019/SALC/Fisc Adm

Pelotas, RS, 2 de dezembro de 2013.

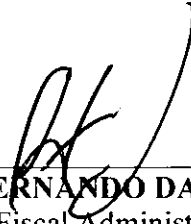
Do Fiscal Administrativo

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Prestação de Serviço

Ref: Art 12 e 13, das IG 12-02

Nos termos do contido nos Art. 12 e 13, das IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação da concessionária de energia elétrica (CEEE), por tempo indeterminado, a partir de 2014.



REGIS FERNANDO DA SILVA – Cap
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

1. Autorizo a abertura de processo administrativo referente à contratação da concessionária de energia elétrica.
2. Ao Fiscal Administrativo para as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
3. Publique-se.



LAURO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD 9º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 6ª DE - 8ª Bda Inf Mtz
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DE CAÇADORES PROVISÓRIO DE PERNAMBUCO/1839)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. INFORMAÇÕES

- a) **Número no SIASC:** 001/2014
b) **Processo de dispensa de licitação nº:** NUP 64090.001678/2013-53
c) **Objeto:** prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o 9º Batalhão de Infantaria Motorizado.
d) **Fundamento Legal:** Inciso XXII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 9.648/98.
e) **Justificativa:** por ser dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica.
f) **Fonte de Recursos:** 2014NC

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a dispensa de licitação acima caracterizada, para contratar a seguinte empresa: CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00, de acordo com o Processo de dispensa nº 001/2014.

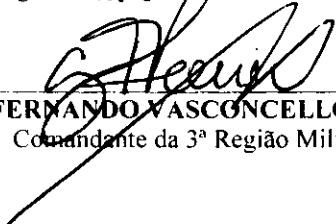
Pelotas, RS, 20 de JANEIRO de 2014.


LAURO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado

3) RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesa do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, exarada no Processo de Dispensa nº 001/2014, referente à dispensa de licitação acima caracterizada, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, RS, 22 de JANEIRO de 2014.


Gen Div FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA
Comandante da 3ª Região Militar

4) PUBLICAÇÃO

Publique-se no D.O.U. em 04 de FEVEREIRO de 2014.


LAURO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado

DATA: 30/10/13

HORA: 13:48:26

USUARIO: LINHARES

PAGINA:

1

FL. 04 *Linhares*

MENSAGEM: 2013/1821578 DA EMISSORA 160542 3 INSPETORIA DE CONTABIL. E FINANÇAS/CON
EM 29/10/13 AS 15:13: POR JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR

ASSUNTO: MSG 431-S3.V - DURAÇÃO DE CONTRATOS - TODAS

MSG NR: 431-S3.V

PORTO ALEGRE-RS, 29 OUT 13.

DO CHEFE DA 3ª ICFEX

AO SRS ORDENADORES DE DESPESA

REF: DIEX Nº 156-ASSE2/SSEF/SEF, DE 25 OUT 2013

1. VERSA O PRESENTE DOCUMENTO SOBRE DURAÇÃO DOS CONTRATOS.
2. CONSIDERANDO OS CONTRATOS DOS SERVIÇOS CONTINUADOS: AQUELES CUJA CONTRATAÇÃO DEVA ESTENDER-SE POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO E CUJA INTERRUPTÃO POSSA COMPROMETER A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, ESTA ICFEX TEM ACOMPANHADO EXCESSIVO RETRABALHO EM PROCEDIMENTOS FORMAIS DE MERA RENOVAÇÃO ANUAL QUE NÃO GERAVAM QUALQUER BENEFÍCIO ECONÔMICO A UNIDADE CONTRATANTE.
3. ESSAS RENOVAÇÕES ANUAIS PRENDEM-SE EM INTERPRETAÇÕES LITERAIS DA LEI, NO SENTIDO DE QUE TODA A CONTRATAÇÃO DEVERIA SER ASSINADA PELO PRAZO DE 12 MESES.
4. CONTUDO, EM ESTUDO MAIS ACURADO, FICOU DESCORTINADO QUE A LEI 8666/93, NO SEU ART. 57, NÃO DETERMINA QUE OS CONTRATOS SEJAM FIRMADOS EM PERÍODOS DE 12 MESES. O TEXTO LEGAL FIXA QUE ALGUNS CONTRATOS DEVEM TER A VIGÊNCIA ADSTRITA AO PERÍODO DE VALIDADE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E QUE OUTROS, OS CONTINUADOS, PODEM TER SUA DURAÇÃO PRORROGADA ATÉ O LIMITE DE SESENTA MESES.
5. BUSCANDO O ENSINAMENTO DE MARÇAL JUSTEN FILHO (COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 8ª ED. - DIALÉTICA - 2001, P. 522), FOI ENTENDIDO O FUNDAMENTO LÓGICO DA NORMA:
"A CONTRATAÇÃO PODE FAZER-SE POR PERÍODO TOTAL DE SESENTA MESES. NÃO SE AFIGURA OBRIGATORIA A PACTUAÇÃO POR PERÍODOS INFERIORES. TRATA-SE DE FACULDADE OUTORGADA PELA ADMINISTRAÇÃO, QUE PODERÁ OPTAR POR PERÍODOS INFERIORES, COM RENOVAÇÕES SUCESSIVAS (ATÉ ATINGIR O LIMITE DE SESENTA MESES)".
6. DO MESMO MODO, LUIS CARLOS ALCOFORADO (LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO, 2ª ED. - BRASÍLIA JURÍDICA - 2000), OBSERVA QUE:
"A LEI N.º 9.648/98 ALTEROU O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93, O QUAL TRATA DE UMA DAS HIPÓTESES QUE EXCEPCIONA A DURAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. COM A NOVA REDAÇÃO, PORÉM, A DURAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NA HIPÓTESE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, TANTO PODE SER FIXADA, INICIALMENTE, EM SESENTA MESES, COMO ALCANÇAR ESSE PERÍODO MEDIANTE RENOVAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS" (PP. 321/322).
7. ASSIM SENDO, ESTA ICFEX CONSULTOU A SEF SOBRE O TEMA E OBTVEU COMO RESPOSTA PARECER FAVORÁVEL AO DIMENSIONAMENTO DOS CONTRATOS EM PERÍODOS SUPERIORES AOS 12 MESES CONVENCIONAIS, NOS TERMOS DO EXTRATO DO DIEX Nº 156-ASSE2/SSEF/SEF, DE 25OUT2013, A SEGUIR TRANSCRITO:
"O DIMENSIONAMENTO DOS CONTRATOS CONTINUADOS COM PERÍODOS

MENSAGEM: 2013/1821578 DA EMISSORA 160542 3 INSPETORIA DE CONTABIL. E FINANÇAS/CON
EM 29/10/13 AS 15:13: POR JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR

ASSUNTO: MSG 431-S3.V - DURAÇÃO DE CONTRATOS - TODAS

SUPERIORES A 12 MESES ADUZ-SE EM VANTAGENS À ADMINISTRAÇÃO CORROBORANDO COM GANHO DE ESCALA, REDUÇÃO DE PREÇOS E DE TRÂMITE PROCESSUAL, ALÉM DA MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (...)"

8. DIANTE DO EXPOSTO, ESTA ICFEX INFORMA A SUAS UG VINCULADAS QUE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS AVALIEM A POSSIBILIDADE DE REALIZAR PACTUAÇÕES POR PRAZOS MAIORES QUE 12 MESES, SE ESSE PRAZO MAIOR MOSTRAR-SE MAIS VANTAJOSO A ADMINISTRAÇÃO.

9. NOTADAMENTE, EM SE OPTANDO PELA FIXAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ORIGINÁRIO DO CONTRATO EM PERÍODO SUPERIOR AOS 12 MESES CONVENCIONAIS, DEVERÃO SER TRAZIDOS AO PROCESSO A LISTA DOS BENEFÍCIOS QUE SE VISLUMBRA COM ESSA MEDIDA, POSTO QUE ESTE PRAZO SERÁ DIFERENTE DA PRÁTICA UNIVERSALMENTE ADOTADA.

10. EM UMA AVALIAÇÃO GERAL, ESTA ICFEX ENTENDEU QUE A FIXAÇÃO DE PRAZO MAIOR AOS CONTRATOS DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TRAZ VANTAGENS À ADMINISTRAÇÃO, DENTRE ELAS A DE AUMENTAR O GANHO DE ESCALA E REDUZIR COM ISSO OS PREÇOS E OS PROCEDIMENTOS BUROCRÁTICOS DE RENOVAÇÃO, A DE LIBERAR OS AGENTES DA SALC PARA EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, POSTO QUE O FORNECEDOR TEM MAIS INTERESSE EM MANTER O CONTRATO, DENTRE OUTRAS. DESTACA-SE QUE OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS DE CORREIO, PUBLICAÇÕES E DE SERVIÇOS DO FUSEX, PODEM SER OS PRIMEIROS A SE BENEFICIAR DESSA SISTEMÁTICA.

11. POR FIM, É PRECISO DIZER QUE OS REQUISITOS LEGAIS DE INFORMAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, VERIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DA APERIÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO SÃO MANTIDOS E ANUALMENTE DEVEM SER JUNTADOS AO PROCESSO POR MEIO DE APOSTILA, QUE É UM ATO UNILATERAL E, ASSIM, DISPENSA A ANÁLISE DE PARECERISTAS E TAMBÉM PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA REGIONAL E OFICIAL.

12. NO PRÓXIMO BINFO, SERÃO PUBLICADOS A VERSÃO COMPLETA DO ESTUDO DESTA ICFEX E DO DIEX N° 156-ASSE2/SSEF/SEF, DE 25OUT2013.

13. NO CASO DE DÚVIDAS, ESTA INSPETORIA PERMANECE À DISPOSIÇÃO DESSA UG PELO TEL (51) 3233 7899, RITEX 832 5223 OU SISMSG (PORTAL).

MARCELO ROBERTO DA ROSA - CEL
CHEFE DA 3ª ICFEX
"FREI ORLANDO - SOLDADO DA FÉ"

CIENTE OD:

DATA: 25/11/13

HORA: 16:01:55

USUARIO: LINHARES

PAGINA: 1

Flmº 06 *Linhares*

MENSAGEM: 2013/1968333 DA EMISSORA 160542 3 INSPETORIA DE CONTABIL. E FINANÇAS/CON
EM 22/11/13 AS 09:49: POR FELIPE JUNGES VILLA

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - IMPORTANTE! - MSG NR 466-S3.VL - CIRCUL

DO CHEFE DA 3ª ICFOX

AO SRS OD

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

RFR: DIEX Nº 143-S3/CH/3ª ICFOX, DE 14 NOV 13.

1. VERSA A PRESENTE MSG SIAFI SOBRE A PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOU E INCLUSÃO NO SICON (SUBSISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS).

2. SOBRE O ASSUNTO, CABE DESTACAR O QUE SEGUE:

A. CONFORME § ÚNICO, ART. 61 DA LEI 8.666/93, A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTO DE CONTRATO É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA SERÁ PROVIDENCIADO PELA ADM CONFORME PRAZOS PREVISTOS NAQUELE DISPOSITIVO.

B. A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02-SLTI/MPOG, DE 16 DE AGOSTO DE 2011, EM SEU ART. 10, PREVÊ A UTILIZAÇÃO DO SICON PARA O REGISTRO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS E ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO DOU, BEM COMO PARA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, POR INTERMÉDIO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

C. EM CONSULTAS REALIZADAS NO SIASG/SICON, ESTA INSPETORIA TEM VERIFICADO QUE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, APESAR DE EFETUAREM O REGISTRO DOS CONTRATOS NO SICON, NÃO ESTÃO REALIZANDO O LANÇAMENTO DOS RESPECTIVOS CRONOGRAMAS.

D. PARA VIABILIZAR OS REFERIDOS LANÇAMENTOS, A 3ª REGIÃO MILITAR NÃO REALIZARÁ, NO ANO DE 2014, AS PUBLICAÇÕES CENTRALIZADAS DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA, CORREIOS E IMPRENSA NACIONAL, FICANDO TAL RESPONSABILIDADE A CARGO DE CADA UG.

E. NESTE CONTEXTO, CADA UNIDADE DEVERÁ PROVIDENCIAR SEU PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE, DEVIDAMENTE RATIFICADO E COM PARECER JURÍDICO E REALIZAR A PUBLICAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS NO SICON E, AINDA O LANÇAMENTO DO CRONOGRAMA.

F. TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOU DESTES PROCESSOS DE DISP/INEX E RESPECTIVOS CONTRATOS NO SICON, A UNIDADE DEVERÁ PREVER, NA FICHA CADASTRO - DGO, CRÉDITO PARA ATENDER ESSAS NECESSIDADES.

G. NO QUE SE REFERE AOS CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO, RECOMENDA-SE QUE SEJAM FIRMADOS COM PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, CFE PREVISÃO DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36/AGU, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

H. OS DEMAIS CONTRATOS, CONFORME PECULIARIDADE DE CADA UNIDADE, PODEM SER ASSINADOS COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, CFE ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA MSG SIAFI 2013/1821578, DE 29 OUT 13.

3. ASSIM SENDO, ESTA ICFOX ORIENTA ESTA UG A ATENTAR PARA AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 2 E PROVIDENCIAR, DESDE JÁ, A ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE E DOS RESPECTIVOS TERMOS DE CONTRATO.

4. POR FIM, INFORMO-VOS QUE TAIS PROCEDIMENTOS SERÃO COBRADOS POR ESTA INSPETORIA, NO ANO DE 2014, POR OCASIÃO DAS VISITAS DE AUDITORIA.

DATA: 25/11/13

HORA: 16:01:55

USUARIO: LINHARES

PAGINA: 2

07 Linhares

MENSAGEM: 2013/1968333 DA EMISSORA 160542 3 INSPETORIA DE CONTABIL. E FINANÇAS/CON
EM 22/11/13 AS 09:49: POR FELIPE JUNGES VILLA

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - IMPORTANTE! - MSG NR 466-S3.VL - CIRCUL

PORTO ALEGRE-RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARCELO ROBERTO DA ROSA - CEL
CHEFE DA 3ª ICPEX

"FREI ORLANDO - SOLDADO DA FÉ"



FLORISNALDO ROSELI LINHARES PEREIRA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 04/11/2014
CNPJ / CPF: 08.467.115/0001-00
Razão Social / Nome: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D
Natureza Jurídica: AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS
Domicílio Fiscal: 88013 - Porto Alegre RS
Unidade Cadastradora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
3514-0/00 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

av joaquim porto villanova 201 - Porto Alegre - RS

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 15/04/2014
FGTS Validade: 18/12/2013
INSS Validade: 10/05/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/01/2014
Receita Municipal Validade: 21/01/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 1.43; LG = 0.74; LC = 1.72

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 26/11/2013 às 16:27:15

CPF: 566.463.050-72 Nome: FLORISNALDO ROSELI LINHARES PEREIRA

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -
CEEE-D (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.467.115/0001-00

Certidão nº: 39098956/2013

Expedição: 27/11/2013, às 10:19:19

Validade: 25/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- CEEE-D (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.467.115/0001-00, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0066900-34.1997.5.04.0001 - TRT 04ª Região **
0143200-37.1997.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
0051200-81.1998.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
0086300-63.1999.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
0091700-58.1999.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
0133200-94.2005.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
0100100-39.1991.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0001400-57.1993.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0101100-69.1994.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0110600-62.1994.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0032600-43.1997.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0042600-05.1997.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0053400-92.1997.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0065800-07.1998.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0048100-81.1999.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0083500-59.1999.5.04.0002 - TRT 04ª Região **
0126000-72.2001.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0084900-06.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0042500-76.1999.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0135600-85.1999.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0145400-40.1999.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0019000-39.2003.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0057800-68.2005.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0073200-83.2009.5.04.0003 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0077500-42.1996.5.04.0004 - TRT 04ª Região *

0119600-75.1997.5.04.0004 - TRT 04ª Região *

0115700-81.1997.5.04.0005 - TRT 04ª Região *

0040200-04.2000.5.04.0005 - TRT 04ª Região *

0096500-85.1997.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0114500-60.2002.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0031000-86.2008.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0065300-74.2008.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0146700-69.1992.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0070000-81.1994.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0003100-82.1995.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0072500-86.1995.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0108300-78.1995.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0004400-45.1996.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0069400-55.1997.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0071200-21.1997.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0026600-75.1998.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0123600-75.1998.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0083800-06.1999.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0091800-58.2000.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0038000-13.2003.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0060600-28.2003.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0028000-17.2004.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0039800-42.2004.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0122500-41.2005.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0061100-55.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0067800-47.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0092600-42.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0115800-32.1994.5.04.0008 - TRT 04ª Região *

0052100-48.1995.5.04.0008 - TRT 04ª Região *

0081400-84.1997.5.04.0008 - TRT 04ª Região *

0122400-64.1997.5.04.0008 - TRT 04ª Região *

0030500-63.1998.5.04.0008 - TRT 04ª Região *

0052000-54.1999.5.04.0008 - TRT 04ª Região *

0054700-90.2005.5.04.0008 - TRT 04ª Região *

0105800-84.2005.5.04.0008 - TRT 04ª Região *

0140700-42.1995.5.04.0009 - TRT 04ª Região *

0086600-06.1996.5.04.0009 - TRT 04ª Região *

0123100-37.1997.5.04.0009 - TRT 04ª Região *

0137700-63.1997.5.04.0009 - TRT 04ª Região *

0074700-55.1998.5.04.0009 - TRT 04ª Região *

0137400-67.1998.5.04.0009 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
CURTICA DO TRABALHO

0094000-66.1999.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0102500-24.1999.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0077200-89.2001.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0038300-66.2003.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0021800-80.2007.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0028300-65.2007.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0091600-98.2007.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0020400-94.2008.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0052000-36.2008.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0043800-18.2000.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
0129100-40.2003.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
0130300-94.1994.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0111200-85.1996.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0093400-73.1998.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0145800-03.1994.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0075600-34.1995.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0127300-15.1996.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0081200-65.1997.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0052900-59.1998.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0065200-53.1998.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0136800-03.1999.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0066400-56.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0042800-69.2003.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0074400-40.2005.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0061600-31.1992.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0036000-61.1999.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0082100-74.1999.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0137500-73.1999.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0140100-67.1999.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0017700-75.2004.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0124400-75.2004.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0117300-13.1997.5.04.0014 - TRT 04ª Região *
0129800-43.1999.5.04.0014 - TRT 04ª Região *
0019900-13.2008.5.04.0014 - TRT 04ª Região *
0053400-24.1995.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0055100-98.1996.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0115000-12.1996.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0094400-33.1997.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0131800-47.1998.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0060600-43.1999.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0057200-79.2003.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0164100-45.1987.5.04.0016 - TRT 04ª Região **

PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0071700-31.1995.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0072100-74.1997.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0060400-67.1998.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0082800-41.1999.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0030500-53.2009.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000694-36.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000286-11.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000291-33.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0001173-92.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0066400-17.1997.5.04.0017 - TRT 04ª Região *
0010600-67.1998.5.04.0017 - TRT 04ª Região *
0057000-42.1998.5.04.0017 - TRT 04ª Região *
0092000-54.2008.5.04.0017 - TRT 04ª Região *
0115100-04.2009.5.04.0017 - TRT 04ª Região *
0000300-79.1994.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0041900-46.1995.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0042900-81.1995.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0060200-56.1995.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0082500-12.1995.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0042100-19.1996.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0114000-62.1996.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0066500-63.1997.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0099200-92.1997.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0129500-37.1997.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0056600-22.1998.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0060100-96.1998.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0066600-81.1998.5.04.0019 - TRT 04ª Região **
0075700-26.1999.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0091600-49.1999.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0138100-76.1999.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0043800-88.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0082700-43.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0111400-92.2001.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0101800-13.2002.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0123100-31.2002.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0051600-65.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0082100-17.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0105500-60.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0123300-04.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0133200-11.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0035700-08.2004.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0128200-59.2005.5.04.0019 - TRT 04ª Região *

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO

0086600-87.2007.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0102100-96.2007.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0113500-39.2009.5.04.0019 - TRT 04ª Região **
0066400-08.1997.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0117000-96.1998.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0056400-75.1999.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0062200-84.1999.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0105100-04.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0031400-58.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0075300-45.1995.5.04.0021 - TRT 04ª Região *
0069900-16.1996.5.04.0021 - TRT 04ª Região *
0089900-03.1997.5.04.0021 - TRT 04ª Região *
0108900-52.1998.5.04.0021 - TRT 04ª Região *
0089700-25.1999.5.04.0021 - TRT 04ª Região *
0124800-70.2001.5.04.0021 - TRT 04ª Região *
0089300-69.2003.5.04.0021 - TRT 04ª Região *
0075500-49.1995.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0070400-79.1996.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0127500-89.1996.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0148800-10.1996.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0115400-68.1997.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0025600-92.1998.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0095800-27.1998.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0078400-87.2004.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0083000-78.2009.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0040100-60.1998.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0103100-70.1994.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0107300-18.1997.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0140500-16.1997.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0030700-77.2002.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0127900-50.2003.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0097400-93.2006.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0099900-30.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0100400-84.1995.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0043100-33.1996.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0117200-56.1996.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0063200-72.1997.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0115200-49.1997.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0117000-15.1997.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0053100-24.1998.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0095100-39.1998.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0071200-90.1999.5.04.0026 - TRT 04ª Região *



CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA DO TRABALHO

0023500-84.2000.5.04.0026 - TRT 04ª Região *

0060500-50.2002.5.04.0026 - TRT 04ª Região *

0098100-83.1994.5.04.0027 - TRT 04ª Região **

0119300-78.1996.5.04.0027 - TRT 04ª Região *

0043200-14.1998.5.04.0027 - TRT 04ª Região **

0123700-67.1998.5.04.0027 - TRT 04ª Região *

0046800-09.1999.5.04.0027 - TRT 04ª Região *

0048000-51.1999.5.04.0027 - TRT 04ª Região *

0129300-54.2007.5.04.0027 - TRT 04ª Região *

0140100-44.2007.5.04.0027 - TRT 04ª Região *

0067400-87.1995.5.04.0028 - TRT 04ª Região *

0128700-79.1997.5.04.0028 - TRT 04ª Região *

0066700-72.1999.5.04.0028 - TRT 04ª Região *

0110000-69.2008.5.04.0028 - TRT 04ª Região *

0082400-27.1995.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0127000-31.1998.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0138400-42.1998.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0037800-08.2001.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0060800-03.2002.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0012700-90.2003.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0055900-64.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0117200-27.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0000831-76.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0145700-43.1992.5.04.0101 - TRT 04ª Região *

0126800-75.1993.5.04.0101 - TRT 04ª Região *

0020300-14.1995.5.04.0101 - TRT 04ª Região **

0048000-91.1997.5.04.0101 - TRT 04ª Região *

0076500-72.1994.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0048100-43.1997.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0000200-30.1998.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0007500-09.1999.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0005700-96.2006.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0062400-92.2006.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0147000-24.1998.5.04.0103 - TRT 04ª Região *

0156400-62.1998.5.04.0103 - TRT 04ª Região *

0082500-65.2006.5.04.0103 - TRT 04ª Região *

0098400-83.2009.5.04.0103 - TRT 04ª Região *

0111500-73.2007.5.04.0104 - TRT 04ª Região *

0282100-35.1991.5.04.0122 - TRT 04ª Região *

0134400-21.1992.5.04.0122 - TRT 04ª Região *

0064900-23.1996.5.04.0122 - TRT 04ª Região *

0144100-79.1996.5.04.0122 - TRT 04ª Região *

Tribunal Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO

0087300-26.1999.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0002700-67.2002.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0053800-51.2008.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0112400-65.2008.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0013700-80.1997.5.04.0141 - TRT 04ª Região **
8016600-26.1999.5.04.0141 - TRT 04ª Região *
0076600-39.1999.5.04.0203 - TRT 04ª Região *
0126500-35.1997.5.04.0211 - TRT 04ª Região *
0227600-96.1998.5.04.0211 - TRT 04ª Região *
0034300-90.2008.5.04.0221 - TRT 04ª Região *
0059000-92.1992.5.04.0221 - TRT 04ª Região *
0075000-70.1992.5.04.0221 - TRT 04ª Região *
0080800-16.1991.5.04.0221 - TRT 04ª Região **
0125500-86.2005.5.04.0221 - TRT 04ª Região *
0131600-86.2007.5.04.0221 - TRT 04ª Região *
0144301-79.2007.5.04.0221 - TRT 04ª Região **
0158700-84.2005.5.04.0221 - TRT 04ª Região *
0106300-44.1997.5.04.0231 - TRT 04ª Região *
0151700-47.1998.5.04.0231 - TRT 04ª Região *
0167900-32.1998.5.04.0231 - TRT 04ª Região *
0013400-38.2005.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0013500-90.2005.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0014000-54.2008.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0014800-24.2004.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0033900-91.2006.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0044500-21.1999.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0044600-73.1999.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0054500-75.2002.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0054700-82.2002.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0070100-97.2006.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0070500-43.2008.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0077300-05.1999.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0085900-97.2008.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0099600-63.1996.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0100500-46.1996.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0114900-02.1995.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0126700-12.2004.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0131300-71.2007.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0137900-02.1993.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0138400-68.1993.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0139100-73.1995.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0143400-15.1994.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

JULGADO SUPLENTE DO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0153500-43.2005.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0153900-43.1994.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0160500-17.1993.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0182500-35.1998.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0188300-49.1995.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0196500-40.1998.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0215900-40.1998.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0216000-92.1998.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0216100-47.1998.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0227500-58.1998.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0233600-63.1997.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
1048000-97.2007.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0108300-61.1998.5.04.0302 - TRT 04ª Região *
0083900-61.1996.5.04.0331 - TRT 04ª Região *
0072300-41.2000.5.04.0351 - TRT 04ª Região *
0154600-02.1996.5.04.0351 - TRT 04ª Região *
0069100-42.2008.5.04.0352 - TRT 04ª Região *
0044100-33.1998.5.04.0403 - TRT 04ª Região **
0143800-79.1998.5.04.0403 - TRT 04ª Região *
0001100-33.2005.5.04.0404 - TRT 04ª Região *
0259100-42.2005.5.04.0404 - TRT 04ª Região *
0003500-53.1999.5.04.0461 - TRT 04ª Região *
0025700-14.2005.5.04.0471 - TRT 04ª Região *
0060200-98.1996.5.04.0511 - TRT 04ª Região *
8022600-33.1998.5.04.0511 - TRT 04ª Região *
0024100-73.1998.5.04.0512 - TRT 04ª Região *
0050400-72.1998.5.04.0512 - TRT 04ª Região *
0015800-17.2006.5.04.0521 - TRT 04ª Região *
0107500-21.1999.5.04.0521 - TRT 04ª Região *
0013700-06.1999.5.04.0531 - TRT 04ª Região *
0043100-74.1995.5.04.0541 - TRT 04ª Região *
0055500-18.1998.5.04.0541 - TRT 04ª Região *
0070400-24.1997.5.04.0611 - TRT 04ª Região *
0076000-02.1999.5.04.0661 - TRT 04ª Região *
0173800-49.2007.5.04.0661 - TRT 04ª Região *
0185800-81.2007.5.04.0661 - TRT 04ª Região *
0016700-28.2007.5.04.0662 - TRT 04ª Região *
0140200-97.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região *
0160400-62.2007.5.04.0662 - TRT 04ª Região *
0025300-33.1998.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0096000-48.2009.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0103600-09.1998.5.04.0701 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0116900-77.1994.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0101200-19.1998.5.04.0702 - TRT 04ª Região *
0002400-30.1997.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0004200-35.1993.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0004900-45.1992.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0005500-90.1997.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0025300-07.1997.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0034900-23.1995.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0035000-75.1995.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0046400-81.1998.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0048200-81.1997.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0049900-34.1993.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0066600-46.1997.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0069200-74.1996.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0069300-29.1996.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0074000-53.1993.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0074200-60.1993.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0112800-87.1992.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0117000-35.1995.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0153200-80.1991.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0014600-68.1999.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0020000-63.1999.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0035900-57.1997.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0038000-82.1997.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0077400-40.1996.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0133100-30.1998.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0148300-77.1998.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0166700-42.1998.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0166800-94.1998.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0169600-95.1998.5.04.0731 - TRT 04ª Região *
0014600-65.1999.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0014700-20.1999.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0027800-42.1999.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0042000-54.1999.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0042200-61.1999.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0088500-52.1997.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0122200-82.1998.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0148200-22.1998.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0154400-45.1998.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0169600-92.1998.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0169700-47.1998.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0169800-02.1998.5.04.0732 - TRT 04ª Região *



GO. BR. JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0010600-09.2005.5.04.0733 - TRT 04ª Região *

0121200-20.1998.5.04.0741 - TRT 04ª Região *

0011100-65.1998.5.04.0751 - TRT 04ª Região *

0120000-45.1998.5.04.0751 - TRT 04ª Região *

0046200-51.1998.5.04.0761 - TRT 04ª Região *

0142300-09.1996.5.04.0771 - TRT 04ª Região *

0221500-94.1998.5.04.0771 - TRT 04ª Região *

0221600-49.1998.5.04.0771 - TRT 04ª Região *

0001700-87.2005.5.04.0781 - TRT 04ª Região *

0164100-32.1998.5.04.0801 - TRT 04ª Região *

0002400-07.2004.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0004500-66.2003.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0011200-39.1995.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0014000-98.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0014100-24.1997.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0030900-59.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região **

0032800-72.2002.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0040500-46.1995.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0043400-60.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0054900-21.2002.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0056200-28.1996.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0056400-35.1996.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0061600-18.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0062100-84.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0062400-46.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0062900-15.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0063300-29.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0073700-05.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0075700-36.2003.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0078000-88.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0079500-24.1993.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0079800-34.2003.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0087100-86.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0090800-31.2003.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0092000-15.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0094500-30.1994.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0095500-89.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0095600-73.2001.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0100000-48.1992.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0103300-71.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região **

0110300-30.1996.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

0115400-58.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *

CONSELHO DE CLASSE
JUSTIÇA DO TRABALHO

0115500-13.1999.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0124400-58.1994.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0133800-04.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0134000-11.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0135200-53.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0140700-90.1997.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0142000-53.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0142200-60.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0145000-61.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0152300-21.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0152500-28.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0152600-36.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0155700-38.1994.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0159800-50.2005.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0161300-45.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região **
0162400-88.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0162600-95.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0162900-62.1995.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0165800-57.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região **
0178100-17.1992.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0180500-91.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0181000-65.1995.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0182200-15.1992.5.04.0811 - TRT 04ª Região **
0184900-95.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0198700-25.1993.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0208400-93.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0234900-02.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0236400-06.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0236500-58.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0239300-59.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0246300-13.1991.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0002700-29.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0004600-47.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0004800-54.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0005300-23.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0006000-96.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0006800-27.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0007000-34.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0007300-93.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0007600-55.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0008500-38.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0010900-25.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

TOMADA DE PRECATORIO
CONTINUA DO TRÁFICO

0011300-39.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0012000-15.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0012600-36.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0013800-78.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0014200-92.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0014600-09.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0015000-23.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0017000-93.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0017700-69.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0018200-38.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0018300-90.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0018600-52.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0020300-63.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0020400-18.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0020500-70.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0020900-84.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0021900-22.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0022100-29.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0023300-71.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0024800-75.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0024900-30.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0026200-27.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0027800-83.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0028600-14.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0029300-87.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0033700-47.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0041200-67.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0045300-65.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0045500-72.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **
0046800-69.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0047400-90.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0048000-14.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0050400-98.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0054600-51.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0059500-77.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0059900-91.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0060100-98.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0060500-15.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0061000-47.2006.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0063700-30.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0066900-45.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0067000-97.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **

Tribunal Superior do Trabalho
Tribunal do Trabalho

0068100-82.2008.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0092500-29.2009.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0100100-43.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0105500-38.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0108600-98.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0110100-05.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0128300-89.2007.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0129600-57.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0141300-59.2007.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0148200-58.2007.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0154300-97.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0202900-52.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0213500-35.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0213800-94.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0227900-54.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0231300-76.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0234200-32.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0239700-79.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0245400-36.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0286300-61.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0304000-50.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0319600-14.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0329300-14.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região **

0000297-50.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0022000-91.1998.5.04.0821 - TRT 04ª Região *

0022300-29.1993.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0042500-47.1999.5.04.0821 - TRT 04ª Região *

0060400-77.1998.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0031900-45.1998.5.04.0871 - TRT 04ª Região *

0062700-66.1992.5.04.0871 - TRT 04ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 516.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

CONSELHO NACIONAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS-6ª DE-8ª Bda Inf Mtz
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Batalhão de Caçadores Provisório de Pernambuco)
Avenida Duque de Caxias, 344 - PELOTAS (RS)
FONE (53)3026-5200 - FAX (53)3026-5200

23

Ofício nº 39-SALC/FISC ADM/9º BIMTZ
EB: 64090.009409/2013-35
URGENTÍSSIMO

Pelotas, RS, 2 de dezembro de 2013.

Ao Senhor Advogado-Geral da União
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
Rua Mostardeiro, 483, Independência
90430-001 Porto Alegre – RS

Assunto: **parecer jurídico**

Senhor Advogado-Geral da União

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminho os seguintes processos físicos de dispensa/inexigibilidade de licitação, para análise e emissão de parecer jurídico:

- NUP 64090.001678/2013-53: Dispensa de licitação para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica;
- NUP 64090.009240/2013-13: Inexigibilidade de licitação para contratação de serviço de publicação em Diário Oficial da União;
- NUP 64090.009243/2013-57: Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços postais com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e
- NUP 64090.009244/2013-00: Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de água e esgoto.

Atenciosamente

MARCELO MOREIRA SANTOS - Major
Respondendo pelo Comando do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado

"FREI ORLANDO - SOLDADO DA FÉ"



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER Nº 3526/2013/RMM/CJU-RS/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 64090.001678/2013-53

INTERESSADO: 9ª B I MTZ

ASSUNTO: Serviço de fornecimento de Energia Elétrica.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
DISPENSA.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O 9º Batalhão de Infantaria Motorizado remete a este Órgão de Consultoria os autos do processo supra epigrafado, para que seja objeto de análise, conforme estabelecem os incisos I e IV do artigo 3º do Ato Regimental AGU nº 5/2007.
2. Trata-se de serviços para o fornecimento de Energia Elétrica – CEEE Cia. Estadual de Energia Elétrica, que possui a concessão para a exploração deste serviço público.
3. Como propriamente consignado, a pretensão de contratação direta objeto dos autos, por dispensa de licitação, de fato, tem respaldo no art. 24, § XXII da Lei n. 8.666/93, que está assim redigido:
Art. 24- XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;
4. Assim sendo, não verificamos óbices para que a contratação em exame seja efetivada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, § XXII da Lei n. 8.666/93, tal como proposto.

Análise da instrução processual

5. O documento da Administração contendo a solicitação do serviço se encontra

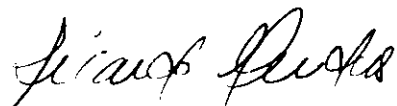
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. **Providenciar.**

11. A Administração Pública somente poderá licitar quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma. **Providenciar.**

DIANTE DO EXPOSTO, sem prejuízo das recomendações contidas no presente parecer, não verificamos óbices à contratação direta, na forma pretendida, da CEEE, para a prestação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica objeto dos autos.

À consideração da Coordenação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.



RICARDO MACHADO MENDES

Estagiário





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL
Rua Mostardeiro, 483 - 3º andar – Moinhos de Vento - 90430-001 Porto Alegre/RS.
Fone/fax: 51 3511 6540 - e-mail: cju.rs@agu.gov.br

DESPACHO DE COORDENAÇÃO TEMÁTICA/ CJU/RS

PARECER/NOTA/Nº

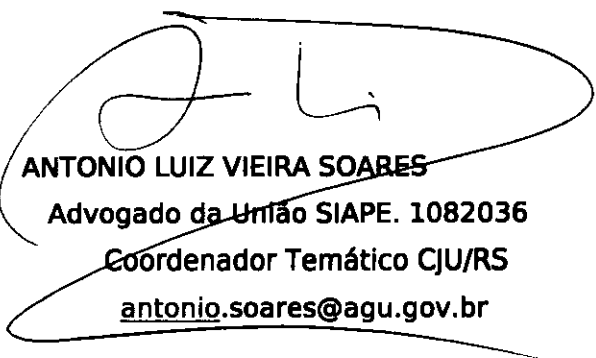
3526/2013

ESTAGIÁRIO

Ricardo Mendes

Acolho o Parecer/Nota acima, com a ressalva de que ao Parecerista coube a responsabilidade de conferir e analisar juridicamente todos os atos administrativos, documentos, prazos e o inteiro teor das minutas e anexos que instruem o processo encaminhado a esta Consultoria Jurídica.

Porto Alegre 11 de Dezembro de 2013.


ANTONIO LUIZ VIEIRA SOARES

Advogado da União SIAPE. 1082036

Coordenador Temático CJU/RS

antonio.soares@agu.gov.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM – 6ª DE – 8ª BDA INF MTZ
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Batalhão de Caçadores Provisório de Pernambuco/1839)
REGIMENTO TUIUTI**

DECLARAÇÃO

Eu, LAURO FERREIRA DE MELO - Ten Cel, Ordenador de Despesas do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, declaro que:

A OM será provisionada no exercício financeiro (2014), para o pagamento de serviços de fornecimento ou suprimento de energia elétrica pela concessionária de energia elétrica (CEEE).

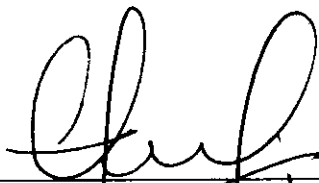
Pelotas-RS, 30 de dezembro de 2013.

LAURO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD 9º BIMtz

DECLARAÇÃO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, CNPJ n.º 08.467.115/0020-65, sediada à Praça Vinte de Setembro, 121 – Pelotas/RS, representada pelo Sr. CLAUDIO RENÊ GARCIA DE SOUZA, declara, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (exceto se na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

Pelotas/RS, 06 de janeiro de 2014



CLAUDIO RENÊ GARCIA SOUZA
RG 9042736414 SSP/RS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS-6ª DE-8ª Bda Inf Mtz
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Batalhão de Caçadores Provisório de Pernambuco)
Avenida Duque de Caxias, 344 - PELOTAS (RS)
FONE (53)3026-5200 - FAX (53)3026-5200**

**DIEx nº 17-SALC/FISC ADM/9º BIMTZ
EB: 64090.010050/2013-49**

Pelotas, RS, 30 de dezembro de 2013.

**Do Comandante do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 3ª Região Militar
Assunto:** ratificação de processos de dispensa/inexigibilidade
Anexo: 04 (quatro) processos de dispensa/inexigibilidade

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminho a V Sª os seguintes processos físicos de dispensa/inexigibilidade de licitação, para análise e ratificação:

- NUP 64090.001678/2013-53: Dispensa de licitação para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica;
- NUP 64090.009240/2013-13: Inexigibilidade de licitação para contratação de serviço de publicação em Diário Oficial da União;
- NUP 64090.009243/2013-57: Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços postais com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e
- NUP 64090.009244/2013-00: Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de água e esgoto.

FERNANDO MEIRELES BOLDO - Capitão
Respondendo pelo Comando do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado

"FREI ORLANDO - SOLDADO DA FÉ"



28

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 24, terça-feira, 4 de fevereiro de 2014

Fl. nº 30

na obra de construção de 01 (uma) paiol e Cercamento duplo no 22º Batalhão de Infantaria (22º BI), em Palmas/TO. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2014 a 01/05/2014. Data de Assinatura: 30/01/2014

(SICON - 03/02/2014) 160066-00001-2014NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.2014 - UASG 160106

Número do Contrato: 116/2012
Nº Processo: 64049003091201211
PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: 11 BATALHÃO DE EN-
GINHARIA DE CONSTRUÇÃO CNPJ Contratado: 1331338000166. Contratado: VANDERVELD & CIA LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 20 de julho 2014.
Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
Vigência: 21/01/2014 a 20/07/2014. Data de Assinatura: 20/01/2014

(SICON - 03/02/2014) 160106-00001-2013NE000022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7.2014 - UASG 160066

Número do Contrato: 13/2011
Nº Processo: 59/2011 - CR011
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2011. Contratante: COMISSÃO RE-
GIONAL DE OBRAS DA 11.ª RM CNPJ Contratado: 08518147000180. Contratado: BRACEO - BRASIL CONSTRUTO-
RA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. Objeto: Acréscimo de
prazo de execução e vigência contratual na obra de Construção do
Pavilhão da 3ª Bta do 6º GLMF, em Formosa/GO. Fundamento Le-
gal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2014
a 11/08/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014

(SICON - 03/02/2014) 160066-00001-2014NE000001

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.2014 - UASG 160060

Nº Processo: 6414701244201339. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição
de Peças e Acessórios novos originais e/ou genuínos de motocicletas Harley-
Davidson, Modelo Road King Police. Total de Itens Licitados: 00001. Edital:
04/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Setor
Militar - Av. Duque de Caxias - São BRASÍLIA - DF. Entrega das Pro-
postas: a partir de 04/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOAO FELIPE DIAS ALVES
Ordenador de Despesas

(SICON - 03/02/2014) 160060-00001-2013NE000006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.2013 - UASG 160098

Nº Processo: 105. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para even-
tual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com for-
necimento de peças, suportes e acessórios, todos genuínos, para os veí-
culos de fabricação nacional e estrangeira. Total de Itens Licitados: 00004.
Edital: 04/02/2014 de 10h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Con-
teúdo São Jardim Guanabara, Goiânia/GO. Entrega das Pro-
postas: a partir de 04/02/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

YOSHIHIRO SUZUKI
Ordenador de Despesas

(SICON - 03/02/2014) 160098-00001-2014NE000047

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAREXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1.2014 - UASG 160488

Nº Processo: 64287000018201358. Objeto: Contratação de empresa
especializada para prestação de serviço de educação para portadores de
necessidades especiais. Total de Itens Licitados: 00001. Funda-
mento Legal: Art 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Jus-
tificativa: Atender a portaria nº 226, de 24 de setembro de 2008.
Declaração de Inexigibilidade em 03/02/2014. FERNANDO JOSE
LOUREIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 03/02/2014.
JOAO CAMILO PIRES DE CAMPOS. Cms 6. 2ª RM Valor Global:
R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 01.555.502/0001-41. COLE-
GIO CARNICOTT LTDA - ME.

(SICON - 03/02/2014) 160488-00001-2014NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3.2013 - UASG 160470

Número do Contrato: 7/2010
Nº Processo: 64547003010201335
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2010. Contratante: 12 GRUPO DE AR-
TILHARIA DE CAMPANHIA CNPJ Contratado: 01321174000119
Contratado: CLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATO-
RIA S/S LTDA. Objeto: Contratação de OCS para prestação de se-
rviços de fisioterapia de forma complementar a usuários do Sistema
Sammed/Fusex. Fundamento Legal: Caput do Art 25, 8666/93. Vi-
gência: 24/09/2013 a 24/09/2014. Valor Total: R\$15.000,00. Data de
Assinatura: 24/09/2013

(SICON - 03/02/2014) 160470-00001-2014NE000027

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>
pelo código 00032014020400028

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.2014 - UASG 160519

Nº Processo: 64005006448201301. Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material de higienização e limpeza Total de Itens Li-
citados: 00057. Edital: 04/02/2014 de 09h30 às 12h00 e de 13h às
16h30. Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 29 - Centro BA-
RUERI - SP. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 09h30
no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014
às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

OTAVIO AUGUSTO BURGARDT
Ordenador de Despesas

(SICON - 03/02/2014) 160519-00001-2014NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.2013 - UASG 160495

Nº Processo: 64584003295201368. Objeto: Pregão Eletrônico - Material
para Cirurgia Vascular. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 04/02/2014
de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua Ouvidor Portugal,
230 Vila Monumento - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir
de 04/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
Propostas: 18/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informa-
ções Gerais: Em caso de divergência entre as descrições e especificações,
constantes do CATMAT (Relação de Itens - Comprasnet) e do Termo de
Referência, prevalecem aquelas contidas no Termo de Referência.

ARNO FIBRERO JARDIM JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SICON - 03/02/2014) 160495-00001-2013NE000006

COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAREXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1.2014 - UASG 160079

Nº Processo: 64090001678201353. Objeto: Prestação do serviço de
fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001.
Fundamento Legal: Art 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de
21/06/1993. Justificativa: Por ser dispensável a licitação na contra-
tação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica. Declaração
de Dispensa em 26/01/2014. LAURO FERREIRA DE MELO. Or-
denador de Despesas. Ratificação em 22/01/2014. FERNANDO VAS-
CONCELOS PEREIRA. Cms 3. 3ª RM Valor Global: R\$ 16.000,00.
CNPJ CONTRATADA: 08.467.115/0001-00. COMPANHIA ESTA-
DUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEED

(SICON - 03/02/2014) 160379-00001-2013NE000064

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 121.2013 - UASG 160414

Nº Processo: 64295009132201344. Objeto: Contratação de Con-
cessão do serviço público, mediante adesão contratual, para ser-
viço de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001.
Fundamento Legal: Art 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de
21/06/1993. Justificativa: Por ser dispensável a licitação na contra-
tação de fornecimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 29/01/2014.
ANDRE DE SOUZA MONTEIRO. Ordenador de Despesas. Ratifi-
cação em 03/02/2014. GLAUCIO LUCAS ALVES. Cms 6. 3ª RM Valor
Global: R\$ 216.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.016.440/0001-62. AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE
ENERGIA S/A

(SICON - 03/02/2014) 160414-16041-2013NE000006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3.2013 - UASG 160414

Nº Processo: 64295009065201368. Objeto: Contratação de Socie-
dade de Economia Mista Estadual para fins de prestação de serviço
de fornecimento de água e saneamento básico. Total de Itens Li-
citados: 00001. Fundamento Legal: Art 25º, Caput da Lei nº 8.666 de
21/06/1993. Justificativa: CORSAN é a única concessionária au-
tonizada, por lei, a prestar o serviço de fornecimento de água e esgoto
em Santa Maria. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. AN-
DRE DE SOUZA MONTEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação
em 03/02/2014. GLAUCIO LUCAS ALVES. Cms 6. 3ª RM Valor
Global: R\$ 200,00. CNPJ CONTRATADA: 92.802.784/0001-90. COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEA-
MENTO CORSAN

(SICON - 03/02/2014) 160414-00001-2013NE000006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.2014 - UASG 160400

Número do Contrato: 12/012
Nº Processo: 6465800494201141
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2011. Contratante: POLICLINICA MILITAR
DE PORTO ALEGRE CNPJ Contratado: 10440522000168. Contratado:
THIAGO SALVADOR & SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual entre a Policlínica Militar de Porto
Alegre e a OCS. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 19/01/2014 a 19/01/2015. Data de Assinatura: 19/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 160400-00001-2014NE000129

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.2014 - UASG 160400

Número do Contrato: 12/013
Nº Processo: 64658001163201218
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2012. Contratante: POLICLINICA MI-
LITAR DE PORTO ALEGRE CNPJ Contratado: 92886910000131
Contratado: FISIOTERAPIA DE PORTO ALEGRE LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual entre a Policlínica Militar
de Porto Alegre e a OCS. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57
da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/01/2014 a 22/01/2015. Data de
Assinatura: 22/01/2014

(SICON - 03/02/2014) 160400-00001-2014NE000129

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 3/2014 - UASG 160411
Nº Processo: 64073009322201376. Objeto: Pregão Eletrônico - O
objeto deste pregão é o registro de preços para eventual aquisição de
Material para a Banda de Música do 7º Batalhão de Infantaria Blindado,
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas
neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00080. Edital:
05/02/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua
Marechal Floriano Peixoto, 1840, Centro - SANTA CRUZ DO
SUL - RS. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2014 às 08h30 no
site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às
08h30 site www.comprasnet.gov.br

ROBERTO GLICERIO CABRAL JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SICON - 03/02/2014) 160411-00001-2014NE000900

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70.2013 - UASG 160395

Nº Processo: 64286012728201331. Objeto: Pregão Eletrônico - O
presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de solução de
servidores do tipo Minimo e solução de armazenamento SAN para
emprego no Centro de Operações do Comando Militar do Sul, bem
como suas expansões. Total de Itens Licitados: 00008. Edital:
04/02/2014 de 08h30 às 17h00. Endereço: Rua Gen. Bento Martins,
345 Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Pro-
postas: a partir de 04/02/2014 às 08h30 no site www.compras-
net.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 10h30 site
www.comprasnet.gov.br

ELIMAR DOS SANTOS MARQUES
Ordenador de Despesas do Centro Cms

(SICON - 03/02/2014) 160395-00001-2014NE000010

5ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.2013 - UASG 160223

Nº Processo: 64578013406201323. Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material odontológico. Total de Itens Licitados: 00113.
Edital: 04/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço:
Praça Marechal Alberto Ferraz de Abreu, nº Batel - CURITIBA -
PR. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às
09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital
encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br. Outras infor-
mações poderão ser solicitadas pelos telefones 3281-7509, 7507 e
3281-7519 (Fax), ou pelo e-mail licitacao@pr.gov.br

LUIZ AUGUSTO FRUTOS COSTA
Ordenador de Despesas

(SICON - 03/02/2014) 160223-00001-2013NE000211

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34.2013 - UASG 160448

Nº Processo: 64050010226201339. Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de materiais e equipamentos de copa e cozinha. Total de
Itens Licitados: 00096. Edital: 04/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço:
Av. Exp. Edmundo Arraiza, 2338, Santa Rosa, Porto União - SC. Santa
Rosa - PORTO UNIAO - SC. Entrega das Propostas: a partir de
04/02/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
Propostas: 17/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

THIAGO DALGALLO
Chefe da Sala

(SICON - 03/02/2014) 160448-00001-2014NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47.2013 - UASG 160234

Nº Processo: 64665000896201319. Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de materiais e equipamentos de copa e cozinha. Total de
Itens Licitados: 00096. Edital: 04/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de
13h às 17h00. Endereço: Praça Santo Anjo, S/A - Vila Militar RIO
NEGRO - PR. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 08h00
no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014
às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SICON - 03/02/2014) 160234-00001-2014NE000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



na obra de construção de 01 (um) paiol e Cercamento duplo no 22º Batalhão de Infantaria (22º BI), em Palmas/TO. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2014 a 01/05/2014. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 160066-00001-2014NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160106

Número do Contrato: 116/2012.
Nº Processo: 64049003091201211.
PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: 11 BATALHÃO DE ENG. GENIARIA - DE CONSTRUÇÃO - CNPJ Contratado: 13313380000166. Contratado: VAN DERVELD & CIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência contratual até 20 de julho 2014. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/01/2014 a 20/07/2014. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 160106-00001-2013NE000022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 160066

Número do Contrato: 13/2011.
Nº Processo: 59/2011 - CRV/11.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2011. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11.ª RM. CNPJ Contratado: 08518147000180. Contratado: BRACEO - BRASIL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. Objeto: Acréscimo de prazo de execução e vigência contratual na obra de Construção do Pavilhão da 3ª Bta do 6º GLMF, em Fomosa/GO. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2014 a 11/08/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 160066-00001-2014NE000001

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 160060

Nº Processo: 6414701244201339. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças e Acessórios novos originais e/ou genuínos de motocicletas Harley-Davidson, Modelo Road King Police. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Setor Militar Urbano - Av. Duque de Caxias - S/nº BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO FELIPE DIAS ALVES
Ordenador de Despesas

(SISEC - 03/02/2014) 160060-00001-2013NE000006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013 - UASG 160098

Nº Processo: 105. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios, todos genuínos, para os veículos de fabricação nacional e estrangeira. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 04/02/2014 de 10h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Conde S/Nº Jardim Guanabara Goiânia-GO. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

YOSHIIHIRO SUZUKI
Ordenador de Despesas

(SISEC - 03/02/2014) 160098-00001-2014NE000047

COMANDO MILITAR DO SUDESTE 2ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 160488

Nº Processo: 64287000018201358. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de educação para portadores de necessidades especiais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a portaria nº 226, de 24 de setembro de 2008. Declaração de Inexigibilidade em 03/02/2014. FERNANDO JOSE LOURENCO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 03/02/2014. JOAO CAMILO PIRES DE CAMPOS. Cmt da 2ª Rm. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 01.555.502/0001-41 COLEGIO WINNICOTT LTDA - ME.

(SISEC - 03/02/2014) 160488-00001-2014NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 167470

Número do Contrato: 7/2010.
Nº Processo: 64547003010201335.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2010. Contratante: 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHACNPJ Contratado: 01321174000119. Contratado: CLIFIR CLINICA DE FISIOTERAPIA - RESPIRATORIA S/S LTDA - Objeto: Contratação de OCS para prestação de serviços de fisioterapia de forma complementar a usuários do Sistema Sammed/Fusex. Fundamento Legal: Caput do art. 25, 8666/93. Vigência: 24/09/2013 a 24/09/2014. Valor Total: R\$15.000,00. Data de Assinatura: 24/09/2013.

(SICON - 03/02/2014) 160470-00001-2014NE000027

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 160529

Nº Processo: 64005006448201301. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higienização e limpeza Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 04/02/2014 de 09h30 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 29 - Centro BA-RUIRI - SP. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

OTAVIO AUGUSTO BURGARDT
Ordenador de Despesas

(SISEC - 03/02/2014) 160529-00001-2014NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013 - UASG 160495

Nº Processo: 64584003295201368. Objeto: Pregão Eletrônico - Material para Cirurgia Vascular I Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 04/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua Ouvidor Portugal, 230 Vila Monumento - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT (Relação de Itens - Comprasnet) e do Termo de Referência, prevalecem aquelas contidas no Termo de Referência.

ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SISEC - 03/02/2014) 160495-00001-2013NE000006

COMANDO MILITAR DO SUL 3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 160379

Nº Processo: 64990001678201353. Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por ser dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 20/01/2014. LAURO FERREIRA DE MELO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/01/2014. FERNANDO VASCONCELOS PEREIRA. Cmt 3ª Rm. Valor Global: R\$ 16.000,00. CNPJ CONTRATADA: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEED.

(SISEC - 03/02/2014) 160379-00001-2013NE000064

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2013 - UASG 160414

Nº Processo: 64295009132201344. Objeto: Contratação de Concessionária do serviço público, mediante adesão contratual, para serviço de fornecimento de energia elétrica a partir do ano de 2014 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: AES Sul é a concessionária de serviço público apta a prestar fornecimento de energia elétrica em Santa Maria-RS. Declaração de Dispensa em 29/01/2014. ANDRE DE SOUZA MONTEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 03/02/2014. GLAUCIO LUCAS ALVES. Cmt 6ª Bda Inf Btd. Valor Global: R\$ 216.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.016.440/0001-62 AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A.

(SISEC - 03/02/2014) 160414-16041-2013NE000006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 160414

Nº Processo: 64295009065201368. Objeto: Contratação de Sociedade de Economia Mista Estadual para fins de prestação de serviço de fornecimento de água e saneamento básico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: CORSAN é a única concessionária autorizada, por lei, a prestar o serviço de fornecimento de água e esgoto em Santa Maria. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. ANDRE DE SOUZA MONTEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 03/02/2014. GLAUCIO LUCAS ALVES. Cmt 6ª Bda Inf Btd. Valor Global: R\$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA: 92.802.784/0001-90 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN.

(SISEC - 03/02/2014) 160414-00001-2013NE000006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160400

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 64658000494201141.
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2011. Contratante: POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE - CNPJ Contratado: 10440522000168. Contratado: THIAGO SALVADOR & SANTOS SERVICOS-MEDICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual entre a Policlínica Militar de Porto Alegre e a OCS. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/01/2014 a 19/01/2015. Data de Assinatura: 19/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 160400-00001-2014NE000129

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160400

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 64658001163201218.
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2012. Contratante: POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE - CNPJ Contratado: 92886910000131. Contratado: FISIOTERAPIA DE PORTO ALEGRE LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual entre a Policlínica Militar de Porto Alegre e a OCS. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/01/2014 a 22/01/2015. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 160400-00001-2014NE000129

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 3/2014 - UASG 160411
Nº Processo: 64073009322201376. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto deste pregão é o registro de preços para eventual aquisição de Material para a Banda de Música do 7º Batalhão de Infantaria Blindado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00080. Edital: 05/02/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1840, Centro Centro - SANTA CRUZ DO SUL - RS. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO GLICERIO CABRAL JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SISEC - 03/02/2014) 160411-00001-2014NE000000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2013 - UASG 160395

Nº Processo: 64286012728201331. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de solução de servidores do tipo lâmina e solução de armazenamento SAN para emprego no Centro de Operações do Comando Militar do Sul, bem como suas expansões. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 04/02/2014 de 08h30 às 17h00. Endereço: Rua Gen Bento Martins, 345 Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

ELIMAR DOS SANTOS MARQUES
Ordenador de Despesas do Cmdo Cms

(SISEC - 03/02/2014) 160395-00001-2014NE000010

5ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013 - UASG 160223

Nº Processo: 64578013406201323. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material odontológico. Total de Itens Licitados: 00113. Edital: 04/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Pra. a Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/nº Batei - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelos telefones 3281-7509, 7507 e 3281-7519 (Fax), ou pelo e-mail licitacao@gec@gmail.com.

LUIZ AUGUSTO FRUITS COSTA
Ordenador de Despesas

(SISEC - 03/02/2014) 160223-00001-2013NE000211

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - UASG 160448

Nº Processo: 64050010226201339. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos. Total de Itens Licitados: 00117. Edital: 04/02/2014 de 10h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Exp. Edmundo Arraiza, 2338, Santa Rosa, Porto União - Sc. Santa Rosa - PORTO UNIAO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

TIAGO DALGALLO
Chefe de Sala

(SISEC - 03/02/2014) 160448-00001-2014NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013 - UASG 160234

Nº Processo: 64665000896201319. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00096. Edital: 04/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Santo Ângelo, S/nº - Vila Militar RIO NEGRO - PR. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SISEC - 03/02/2014) 160234-00001-2014NE000006



- Itens 145 a 165; Grupo 6 - Itens 172 a 176; e 215) valor total R\$ 37.015,40; M&C COMÉRCIO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (Itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 22, 24, 32, 35, 41, 44, 61, 64, 69, 70, 72, 79, 82, 87 e 88) valor total R\$ 103.805,10; AMDA SECURITY IMPORTADA LTDA-ME (Itens 16, 55 e 56) valor total R\$ 13.580,00; FERGAVI COMERCIAL LTDA-EPP (Grupo 9 - Itens 307 a 313; 92, 201, 217, 227 e 245) valor total R\$ 8.693,35; FRANCISCO WANDERBERG SALES DA MATA - EPP (Item 450) valor total R\$ 1.516,50; ORION - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP (Grupo 7 - Itens 204 a 211; 19, 20, 81, 89, 183, 251, 410, 426, 427, 428, 430, 455, 456, 460, 461, 468 e 469) valor total R\$ 280.391,60; LUIZ CARLOS ALBERTO (Itens 93 e 478) valor total R\$ 61.432,80; EDSON ROBERTO MUTTI VARGAS-ME (Item 196) valor total R\$ 1.000,00; J&S COMERCIAL LTDA-ME (Itens 85, 86, 197, 199, 226, 231, 237, 242, 255, 259, 262, 284, 353, 401) valor total R\$ 22.936,30; GFX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI-ME (Grupo 2 - Itens 100 a 118; Grupo 3 - Itens 119 a 144; 27, 31, 75, 254 e 346) valor total R\$ 75.148,00; ALIANÇA ELETRICIDADE F. COMÉRCIO LTDA-ME (Itens 10, 11, 40, 67, 68, 333, 334, 345, 412, 413 e 416) valor total R\$ 275.692,25; EMPÓRIO LESTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEM LTDA (Item 470) valor total R\$ 33.264,00. Responsável pelo Julgamento: MARISTELA SAUL FERRO - 1ª Tcn.

RYUZO IKEDA - CEL
Ordenador de Despesas

(SIDE - 18/03/2014) 160082-00001-2014NE800027

COMANDO MILITAR DO SUDESTE 2ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 160471

Nº Processo: 64088002277201360.
PREGÃO SISP Nº 1/2013. Contratante: 37 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - CNPJ Contratado: 05794999000101. Contratado: RACHAN & RACHAN LTDA - EPP - Objeto: Prestação do serviço continuado de dois links para acesso à Internet, com velocidades de 20 Mbps de download e 5 Mbps de upload, com garantias de 50% de banda e fornecimento de 2 números de endereços IP (Internet Protocol) válidos, incluindo a disponibilização de ferramentas de gerenciamento e de todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002. Vigência: 31/01/2014 a 30/01/2015. Valor Total: R\$1.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800060. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160471-00001-2014NE800057

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 160471

Nº Processo: 64088005996201332.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2014. Contratante: 37 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - CPF Contratado: 11169029825. Contratado: LUCIANA RATTO JUNQUEIRA MATHÉUS - Objeto: Prestação de serviços de assistência Fisioterápica, Acupuntura e Reeducação Postural Global (RPG) aos beneficiários do SAMMED/FuSEx. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Vigência: 12/02/2014 a 11/02/2019. Valor Total: R\$1.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800069. Data de Assinatura: 12/02/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160471-00001-2014NE800057

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 160471

Nº Processo: 64088005996201332.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: 37 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - CPF Contratado: 22104954827. Contratado: MARCELA MARIA FAGGION SADI - Objeto: Prestação de serviços de assistência Fonoaudiológica aos beneficiários do SAMMED/FuSEx. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Vigência: 03/01/2014 a 02/01/2019. Valor Total: R\$1.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800070. Data de Assinatura: 03/01/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160471-00001-2014NE800057

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2014 - UASG 160462

Nº Processo: 64309002701201413. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/03/2014 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Marques do Herval N. 109 - Centro Centro - CA-CAPIVA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DELSON PASSOS MOITA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 18/03/2014) 160462-00001-2014NE800006

PREGÃO Nº 29/2013 - UASG 160495

Nº Processo: 64584005548201338. Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais para cirurgia endovascular Total de Itens Licitados: 00075. Edital: 19/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço:

Rua Ouvidor Portugal, 230 SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDE - 18/03/2014) 160495-00001-2013NE800006

COMANDO MILITAR DO SUL 3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso nº 01/2012 para funcionamento de um Gabinete Fotográfico. Cessionário: Luis Augusto Ribeiro Borges, CPF: 491.210.060-91, vigência: 03/02/2014 a 02/02/2015, Valor mensal: R\$ 493,56. Tenente Coronel Paulo Fernando Curci Curti - Ordenador de despesas.

3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 160368

Nº Processo: 64153014097201308.
DISPENSA Nº 13/2014. Contratante: 3 BATALHÃO DE SUPRIMENTO - CNPJ Contratado: 0201644000162. Contratado: AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE -ENERGIA S/A. Objeto: Contratação de concessionária de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 17/03/2014, com data finandeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$380.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800079. Data de Assinatura: 17/03/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160368-00001-2014NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 160379

Nº Processo: 64090001678201353.
DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: NONO BATALHÃO DE INFANTARIA - MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 08467115000100. Contratado: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o 9º Batalhão de Infantaria Motorizado. Fundamento Legal: Inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei 9.648/98. Vigência: a partir de 19/03/2014, com data finandeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$16.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800138. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160379-00001-2014NE800138

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 160391

Nº Processo: 64214003388201309.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS - DA RESERVA DE PORTO AL. CNPJ Contratado: 92924901000198. Contratado: PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO - MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS. Objeto: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 27/02/2013, com data finandeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$66.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800037. Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 18/03/2014) 160391-00001-2014NE800024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 160391

Nº Processo: 64214003111201378.
DISPENSA Nº 94/2013. Contratante: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS - DA RESERVA DE PORTO AL. CNPJ Contratado: 08467115000100. Contratado: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 27/02/2014, com data finandeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$101.128,68. Fonte: 100000000 - 2014NE800038. Data de Assinatura: 27/02/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160391-00001-2014NE800024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 - UASG 160430

Nº Processo: 64668070941201372.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013. Contratante: NONO REGIMENTO DE CAVALARIA - BLINDADO. CNPJ Contratado: 15186494000118. Contratado: SAO GABRIEL SANEAMENTO S.A. - Objeto: Serviço de fornecimento de água e saneamento, em proveito do 9º Regimento de Cavalaria Blindado. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61º, da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 01/01/2014, com data finandeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$14.917,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800016. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160430-00001-2014NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75161/2012 - UASG 160430

Nº Processo: 64668070895201310.
DISPENSA Nº 84/2013. Contratante: NONO REGIMENTO DE CAVALARIA - BLINDADO. CNPJ Contratado: 0201644000162. Contratado: AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE -ENERGIA S/A. Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica, em proveito do 9º Regimento de Cavalaria Blindado. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61º, da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 01/12/2012, com data finandeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$135.365,43. Fonte: 100000000 - 2014NE800017. Data de Assinatura: 27/11/2012.

(SICON - 18/03/2014) 160430-00001-2014NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 160437

Nº Processo: 64678010240201365.
DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: 8 REGIMENTO DE CAVALARIA - MECANIZADO. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORRÍOS E -TELÉGRAFOS. Objeto: Aquisição de serviços de comunicação por Correo em proveito do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado para o ano de 2014. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2014 a 13/03/2015. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800063. Data de Assinatura: 14/03/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160437-00001-2014NE800055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 160437

Nº Processo: 6467800092201451.
DISPENSA Nº 2/2014. Contratante: 8 REGIMENTO DE CAVALARIA - MECANIZADO. CNPJ Contratado: 0201644000162. Contratado: AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE -ENERGIA S/A. Objeto: Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para o 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado para o ano de 2014. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 14/03/2014, com data finandeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$156.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800056. Data de Assinatura: 14/03/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160437-00001-2014NE800055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 160437

Nº Processo: 64678010239201331.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013. Contratante: 8 REGIMENTO DE CAVALARIA - MECANIZADO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Aquisição de serviço de publicação no Diário Oficial da União, em proveito do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado para o ano de 2014. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2014 a 13/03/2015. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800055. Data de Assinatura: 14/03/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160437-00001-2014NE800055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 - UASG 160437

Nº Processo: 64678010367201384.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013. Contratante: 8 REGIMENTO DE CAVALARIA - MECANIZADO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - Objeto: Aquisição de serviço de telefonia fixa para o 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado para o ano de 2014. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2014 a 13/03/2015. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800058. Data de Assinatura: 14/03/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160437-00001-2014NE800055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 - UASG 160437

Nº Processo: 64678000107201481.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: 8 REGIMENTO DE CAVALARIA - MECANIZADO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Aquisição de serviços de publicação de editais na imprensa comum, em proveito do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, para o ano de 2014. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2014 a 13/03/2015. Valor Total: R\$26.733,60. Fonte: 100000000 - 2014NE800066. Data de Assinatura: 14/03/2014.

(SICON - 18/03/2014) 160437-00001-2014NE800055

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 160371

Nº Processo: 64560004639201324. Objeto: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica (43) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por tratar-se de fornecedora exclusiva. Declaração de Dispensa em: 17/03/2014. ALEXANDRE SARAIVA DO NASCIMENTO. Ordenador de Despesas. Ratificação em: 18/03/2014. FERNANDO VASCONCELOS PEREIRA. Comandante da 3ª Região Militar. Valor Global: R\$ 579.291,60. CNPJ CONTRATADA: 02.016.439/0001-38 RIO GRANDE ENERGIA SA.

(SIDE - 18/03/2014) 160371-00001-2013NE800007



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 1º DE ABRIL DE 2011

"A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA NA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO OU NO PAGAMENTO DE SERVIÇOS JÁ PRESTADOS, NO CASO DE EMPRESAS QUE DETENHAM O MONOPÓLIO DE SERVIÇO PÚBLICO, PODE SER DISPENSADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELA AUTORIDADE MAIOR DO ÓRGÃO CONTRATANTE E CONCOMITANTE, A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE SEJA COMUNICADA AO AGENTE ARRECADADOR E À AGÊNCIA REGULADORA." (NR)

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 1º DE ABRIL DE 2011

"O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE NO MÁXIMO UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 15, § 3º, INC. III, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. RAZÃO PELA QUAL EVENTUAL PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 12, CAPUT, DO DECRETO Nº 7.892, DE 2013, SOMENTE SERÁ ADMITIDA ATÉ O REFERIDO LIMITE E DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR É QUE A PROPOSTA CONTINUE SE MOSTRANDO MAIS VANTAJOSA." (NR)

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

"A ADMINISTRAÇÃO PODE ESTABELECEER A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO NOS CONTRATOS EM QUE SEJA USUÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS POSTAIS MONOPOLIZADOS PELA ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) E AJUSTES FIRMADOS COM A IMPRENSA NACIONAL, DESDE QUE NO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO ESTEJAM EXPLICITADOS OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ADOÇÃO DO PRAZO INDETERMINADO E COMPROVADAS, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A ESTIMATIVA DE CONSUMO E A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Disciplina a vigência e a produção de efeitos de alterações promovidas no Regulamento de Promoção dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 7º, inciso II, 24 e 25, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, editado pela Resolução nº 1/CSAGU, de 17 de maio de 2011, em especial o art. 3º, inciso IV e § 7º, resolve:

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 11/CSAGU, de 30 de dezembro de 2008, o seguinte dispositivo:

"Art. 26-A Quaisquer alterações à presente Resolução entrarão em vigor e produzirão efeitos a partir do segundo período avaliativo subsequente à sua publicação."

Art. 2º O texto alterado e consolidado da Resolução nº 11/CSAGU, de 30 de dezembro de 2008, deverá ser publicado, na íntegra, no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e produz seus efeitos na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO
DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA EXECUTIVA**

DECISÃO Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, com fulcro no inciso XIV do art. 6º, da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício da competência que lhe confere o inciso VIII do art. 12 da Resolução nº. 3, de 29 de julho de 2003, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, decide:

Acolher o Relatório nº. 09/2014/SE/CMED, de 25 de abril de 2014, referente ao Processo Administrativo nº. 25351.115818/2012-18 e adotar como razão de decidir os fundamentos nele contidos para condenar RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.696.359/0001-21 ao pagamento de multa no valor de R\$ 17.564,18 (dezesete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) por comercializar medicamentos por preço superior ao Preço Fábrica.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014050200176

Acolher o Relatório nº. 10/2014/SE/CMED, de 25 de abril de 2014, referente ao Processo Administrativo nº. 25351.037142/2012-49 e adotar como razão de decidir os fundamentos nele contidos, para absolver PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 33.009.945/0002-04 da venda irregular de medicamentos por valores superiores ao permitido pela CMED.

MARCOS DAMASCENO
Secretário-Executivo

**CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 50, de 3 de abril de 2014, publicado no DOU nº 65, de 4 de abril de 2014, Seção 1, página 5, onde se lê "... RIO VERDE MINERAÇÃO E PESQUISAS DA AMAZONIA S/A., ...", leia-se: "... RIO VERDE MINERAÇÃO E PESQUISAS DA AMAZONIA S/A., ...".

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Aprova o Projeto de Implantação do Terminal de Expedição de Grãos Portochuelo

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR, interino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 24-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 3º do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, e considerando o que consta da Resolução nº 3.301 - ANTAQ, de 28 de fevereiro de 2014, bem como nos Processos nºs. 00045.000119/2014-70 e 50300.001651/2013-81, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária de Implantação do Terminal de Uso Privado denominado "Projeto Terminal de Expedição de Grãos Portochuelo", da empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda., CNPJ/MF nº 77.294.254/0061-25, para fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Aprova o Projeto de Ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita para fins de adesão ao REIDI

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR, interino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 24-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 3º do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, e considerando o que consta da Resolução nº 3.293 - ANTAQ, de 17 de fevereiro de 2014, bem como no Processo nº 50300.002541/2013-99, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária de Ampliação e Modernização de Terminal de Uso Privado denominado "Projeto Ampliação TIPLAM (Terminal Integrador Luiz Antonio Mesquita)", da empresa Ultrafertil S.A., CNPJ/MF nº 02.476.026/00001-36, para fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS**

RESOLUÇÃO Nº 3.372, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50312.000084/2013-59, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em suas 345ª e 361ª Reuniões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 1º de agosto de 2013 e 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de multa pecuniária à empresa Samarco Mineração S.A., CNPJ nº 16.628.281/0006-76, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma do art. 78-A, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, considerando o inciso II, do art. 47, da Resolução nº 3.259-ANTAQ, de 30 de janeiro de 2014, e nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 55, da citada Resolução, pela prática da infração capitulada no inciso XXXII do art. 18 da norma aprovada pela Resolução nº 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 3.373, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50314.000894/2012-14, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em suas 341ª e 361ª Reuniões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 5 de junho de 2013 e 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de multa pecuniária à Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, CNPJ nº 01.039.203/0001-54, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do art. 78-A, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, considerando o inciso II, do art. 47, da Resolução nº 3.259-ANTAQ, de 30 de janeiro de 2014, e nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 55, da citada Resolução, pela prática da infração capitulada no inciso LIV do art. 13 da norma aprovada pela Resolução nº 858-ANTAQ, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 3.374, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.002749/2013-16 e tendo em vista o que foi deliberado na 359ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação de item tarifário para uso temporário de áreas e instalações na tarifa do porto de Porto Velho - RO, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SÓPH, nos termos da redação e valores a seguir apresentados:

"TARIFA DO PORTO DE PORTO VELHO

TABELA VII - SERVIÇOS DIVERSOS

15 - Pela utilização de áreas, mediante contrato de uso temporário, por metro quadrado, por mês ou fração:

a) Em pátios R\$ 1,19"

Parágrafo Único. A majoração de preços, medida pelo aumento de receita decorrente da criação do item tarifário aprovado neste artigo, correspondente a 0,42% sobre a tarifa do Porto Velho, será descontada na próxima revisão ou reajuste tarifário a ser aprovado.

Art. 2º Determinar que a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SÓPH encaminhe à ANTAQ, para ciência e acompanhamento, cópia da tarifa completa do porto de Porto Velho, incluindo tabelas de valores, normas de aplicação, observações, franquias, isenções e taxas mínimas, após a alteração aprovada no artigo 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 3.375, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50301.002379/2010-56 e tendo em vista a aprovação do Superintendente de Navegação Marítima e de Apoio, conforme delegação contida na Portaria nº 033/2009-DG, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 731-ANTAQ, de 2 de março de 2011, da empresa GranEnergia Navegação Ltda., CNPJ nº 11.010.481/0001-32, para alterá-lo, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 5º Termo Aditivo, em decorrência de alteração de razão social e de endereço.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo encontra-se disponível no site eletrônico da Agência - www.antaq.gov.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM – 8ª BDA INF MTZ
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Batalhão de Caçadores Provisório de Pernambuco/1839)
REGIMENTO TUIUTI**

DECLARAÇÃO

Eu, **EDUARDO HOLCSIK** - Cel, Ordenador de Despesas do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, declaro que:

A OM será provisionada no exercício financeiro (2019), para o pagamento de serviços de fornecimento ou suprimento de energia elétrica pela concessionária de energia elétrica (CEEE).

O contrato nº 1/2014 tem tempo de vigência indeterminado, tendo em vista a inexistência de concorrência e seguindo o previsto na orientação normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011.

Pelotas-RS, 17 de dezembro de 2018.

EDUARDO HOLCSIK – Cel
OD 9º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO TUIUTI

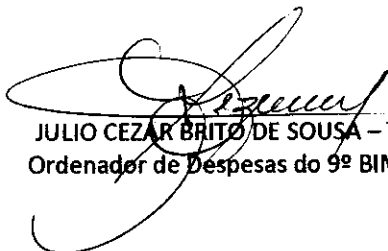
DECLARAÇÃO

Eu, **JULIO CEZAR BRITO DE SOUSA** - Ten Cel, Ordenador de Despesas do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, declaro que:

A OM será provisionada no exercício financeiro (2020), para o pagamento de serviços de fornecimento ou suprimento de energia elétrica pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE.

O contrato nº 1/2014 tem tempo de vigência indeterminado, tendo em vista a inexistência de concorrência e seguindo o previsto na orientação normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011.

Pelotas-RS, 14 de dezembro de 2019.



JULIO CEZAR BRITO DE SOUSA - TC
Ordenador de Despesas do 9º BIMtz